

DECISÃO Nº 477/2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.036831/10-30, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo com o Parecer nº 424/2010 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do País do Magnífico Reitor, Professor CARLOS ALEXANDRE NETTO, no período de 01 a 03 de dezembro de 2010, inclusive trânsito, com a finalidade de participar da Reunião Extraordinária do “Foro de Responsables de Educación Superior, Ciencia e Innovación”, em Mar Del Plata, Argentina, com ônus para a UFRGS (diárias).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.